



Ofício nº 032/2018-ASM

São Carlos, 24 de agosto de 2018.

À Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU
Prefeitura Municipal de São Carlos

Ref.: Processo nº 15771/2018

Prezados Senhores,

Tendo em vista a resposta dos questionamentos realizados por meio do Ofício nº 023/2018-ASM, a Associação de Moradores do Parque Santa Marta tomou conhecimento do interesse para parcelamento, uso e ocupação do solo, visando a implantação de empreendimento habitacional, na região noroeste da cidade, ao lado dos loteamentos Parque Santa Marta e Parque Santa Elisa (Gleba B, da Fazenda Santa Isabel, com 9,3 hectares).

Conforme indicado no **Processo nº 20148/2017**, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMHDU) emitiu diretrizes para o projeto do empreendimento, considerando os seguintes aspectos e instrumentos do Plano Diretor de São Carlos (Lei Municipal 18.053/2016): 1) zoneamento urbano; 2) outorga onerosa; 3) diretrizes para áreas públicas; 4) fração de interesse social; 5) dimensionamento de quadras e lotes; 6) fachadas ativas; 7) uso do solo; 8) coeficientes urbanísticos; 9) aspectos de mobilidade e acessibilidade; 10) aspectos ambientais; 11) resíduos sólidos; 12) drenagem urbana.

Em análise deste documento juntamente com a Promotoria Pública Ambiental, verificamos que, no documento entregue ao interessado, não foi considerado nas diretrizes para o possível parcelamento desta Área as **Áreas de Interesse Ambiental (AIA)**.

As Áreas de Interesse Ambiental estão demarcadas no Anexo 05 do Plano Diretor Municipal e, para a região em questão, destacam-se as AIAs das **margens do Córrego Santa Maria do Leme** e seus afluentes até a confluência deste com o Córrego Cambuí (item XII, art. 74), e das **margens do Córrego Cambuí**, passando pelo Bosque Santa Marta e a confluência com o Córrego Santa Maria do Leme, seguindo por suas margens até o Parque do Kartódromo "Antenor Garcia Ferreira" (item XIII, art. 74). A Figura 1 apresenta as AIAs da região.



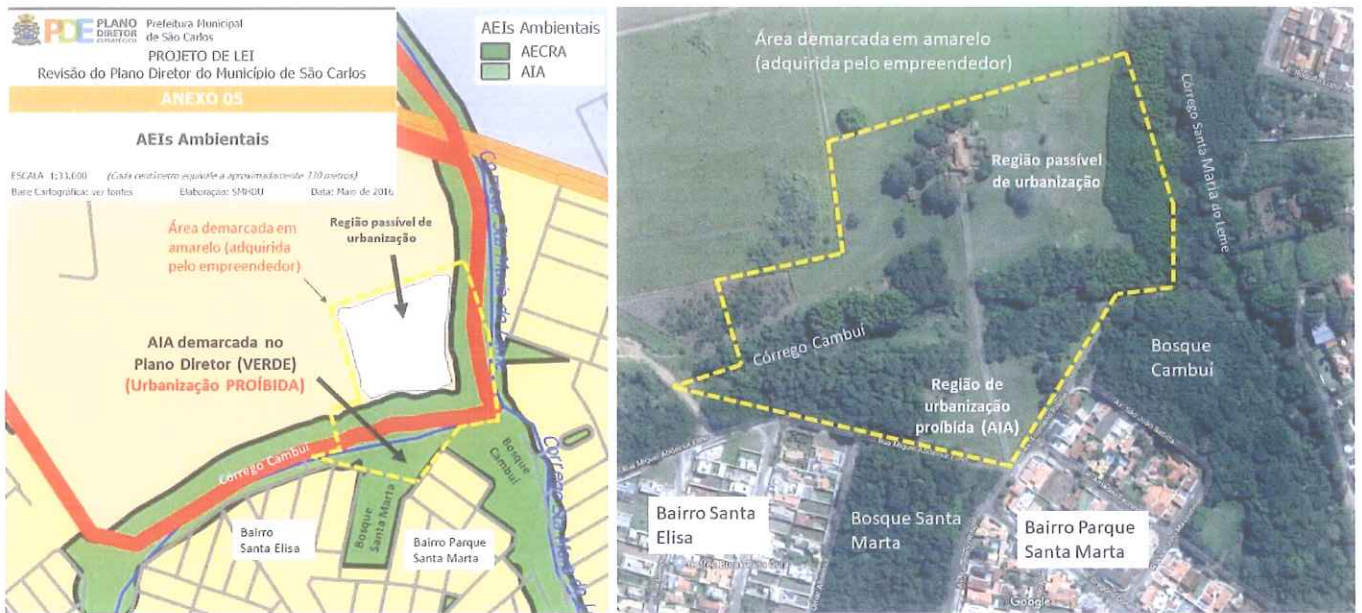


Figura 1: AIAs localizadas na região noroeste da cidade, ao lado dos loteamentos Parque Santa Marta e Parque Santa Elisa.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, em seu **artigo 73**, As Áreas de Interesse Ambiental são porções do território **destinadas a**: I - proteger e recuperar os mananciais, nascentes e APPs; II - proteger a biodiversidade, áreas com vegetação significativa ou reflorestamento de espécies nativas; III - proteger praças, parques, paisagens notáveis, encostas e fundos de vale e promover seu uso adequado e sustentável; IV - contribuir para a adequada drenagem de água pluvial no território do Município, prevenindo enchentes, erosões e promovendo a recarga dos reservatórios de águas subterrâneas; V - criar Parques Lineares e Unidades de Conservação, como Parques Municipais e Estações Ecológicas; VI - promover a educação ambiental como ferramenta interdisciplinar para o reconhecimento, preservação e uso adequado dos recursos ambientais; VII - promover ações necessárias para minorar, no nível local, os efeitos do aumento de temperatura associado às mudanças climáticas globais.

Além de evidenciar e explicitar as funções sociais destas Áreas, o Plano Diretor também, em seu **artigo 130**, ressalta que, ***“Dentro de áreas parceladas, as Áreas de Interesse Ambiental e as Áreas Especiais de Controle e Recuperação Ambiental, bem como as APPs e áreas com vegetação de interesse ambiental, conforme definidas em legislação federal, estadual e municipal, não poderão sofrer urbanização”***.

Entendemos, portanto, que qualquer interesse em parcelamento e urbanização da região noroeste de São Carlos, deve levar em consideração este importante instrumento de proteção ambiental, respeitando todas diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de São Carlos.



A região dos Bosques Santa Marta e Cambuí é considerada como um dos fragmentos de vegetação mais importantes e significativos da área urbana de São Carlos. A Associação de Moradores do Bairro Parque Santa Marta, em parceria com diversas organizações sociais, vêm atuando há mais de 20 anos para a garantia da preservação ambiental, atrelada à valorização de espaços públicos, de áreas verdes, da paisagem e da melhoria da qualidade de vida da população da região e da cidade como um todo. A Figura 2 atesta de forma clara a atuação da Associação junto aos bosques do bairro, sobretudo no Bosque Cambuí.



Figura 2: Bosque Santa Marta preservado e Bosque Cambuí reflorestado pela Associação de Moradores do Parque Santa Marta. Fonte: Google Earth Pro 7.3.2.5491.

Bosque Cambuí: Início 1999, 40.000 m², 5 mil mudas, 287 espécies arbóreas, 83% nativas, 17% exóticas.

Diante do exposto, ficamos no aguardo das considerações e de um posicionamento dessa Secretaria.

Atenciosamente,

Marcelo Ap. Tavoni

Diretor-Presidente

Associação de Moradores do Parque Santa Marta